

Ante Projeto nº 096/97 - P.L

AUTOR: José Francisco Filho

12-08-97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA**

LEI N.º 2.479/97

De, 29 de agosto de 1.997.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO PROFESSOR OSMAN BATISTA
DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,

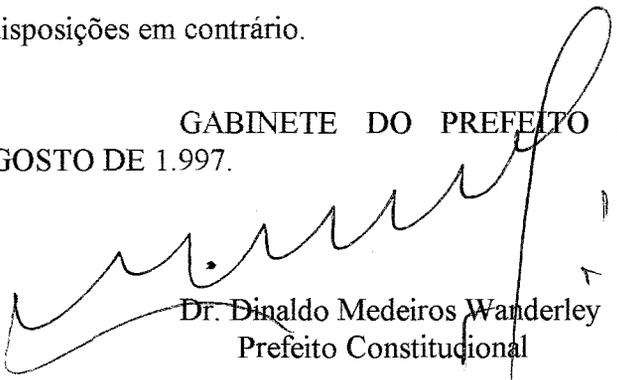
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de
Cidadão Patoense ao Professor OSMAN BATISTA DE MEDEIROS, Ex.- Secretário de
Educação e Cultura de Patos, com relevantes serviços prestados no setor educacional deste
município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior
será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá
caráter solene.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PATOS-PB, EM 29 DE AGOSTO DE 1.997.


Dr. Divaldo Medeiros Wanderley
Prefeito Constitucional